



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/PMCSA-SEOBP/2022 ✓

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E URBANISMO, NAS RUAS DO LOTEAMENTO ENSEADA DOS CORAIS E GAIBU, LOTE 02, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E SCAVE CONSORCIO, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contratação, sob regime de empreitada a preços unitários, de empresa de engenharia para executar as obras de terraplanagem, pavimentação, drenagem e urbanismo, nas ruas do Loteamento Enseada dos Corais e Gaibu, Lote 02, referente ao Contrato nº 042/PMCSA-SEOBP/2022, Concorrência nº 023/PMCSA-SEOBP/2021, Processo Licitatório 147/PMCSA-SEOBP/2021, Processo Administrativo nº 297/2021, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas, neste ato representada por seu secretário, Marcos José Matoso de Lima, solteiro, RG: 6217444 SDS/PE, CPF: 057.869.854-40, residente e domiciliado na Rua José Aciole Cavalcante, 126, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e SCAVE CONSORCIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.205.416/0001-47, com sede na Rua da Regeneração, 1133, Arruda, Recife - PE, CEP: 52.120-335, Fone: (81) 3241-0276, E-mail: scave.consorcio@gmail.com, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Ana Marcelina Lira Simões Martins, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 2.428.077 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 310.387.434-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 37/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datada de 02 de fevereiro de 2023, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando a adequação da planilha orçamentária e acréscimo de valor.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 13 de maio de 2022, pelo prazo de 14 (quatorze) meses, contado a partir da data da emissão da Ordem de Serviço nº 006/2022 datada de 13 maio de 2022, encontrando-se em vigência até 13 de julho de 2023, no valor inicial de R\$ 11.107.155,90 (onze milhões e cento e sete mil e cento e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Considerando que tal Comunicação encontra-se instruída com a Comunicação Interna nº 008/23, da lavra do fiscal de contrato, o Eng. Civil, Carlos Eduardo Alves, inscrito no CREA sob o nº 22.700 - D/PE, Anexo I - Planilha 1º Ajuste e Anexo II - 1º Ajuste - Memorial de Cálculo;

Considerando que a determinação da Decisão nº 215/99 do TCU quanto às alterações contratuais previstas no artigo 65, inciso I, alínea a, que devem ser formalizadas através de Termo Aditivo que regule a alteração processada no projeto original, desde que alteração seja consensual, excepcional e cumpra os pressupostos cumulativos previstos na deliberação do Tribunal.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que foi solicitado um acréscimo de **22,56%** (vinte e dois vírgula cinquenta e seis por cento), correspondente ao valor de **R\$ 2.505.953,99** (dois milhões e quinhentos e cinco mil e novecentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos), onde atualizou o contrato para o valor de **R\$ 13.613.109,89** (treze milhões e seiscentos e treze mil e cento e nove reais e oitenta e noiva centavos).

Cabe ressaltar a previsão expressa no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, que obriga a CONTRATADA a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas **obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, e, **no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento)** para os seus acréscimos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no § 1º do artigo 57 e 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna nº **37/2023**, datada de 02 de novembro de 2023, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a **adequação de planilha e o acréscimo** de valor no percentual de **22,56%** (vinte e dois vírgula cinquenta e seis por cento), correspondente ao valor de **R\$ 2.505.953,99** (dois milhões e quinhentos e cinco mil e novecentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos), passando o valor total do contrato para **R\$ 13.613.109,89** (treze milhões e seiscentos e treze mil e cento e nove reais e oitenta e noiva centavos), conforme § 1º do artigo 57 e 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de fevereiro de 2023.

<p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Obras Públicas</p> <p><i>Marcos José Matoso de Lima</i> Secretário Executivo de Obras Públicas PMCSA - Mat. 22.337</p>	<p>CONTRATADA: SCAVE CONSÓRCIO</p> <p><i>[Assinatura]</i></p>
<p>TESTEMUNHA:</p> <p><i>Maria Maria de Farias Silva</i> CPF (MF): 027.488.644-84</p>	<p>TESTEMUNHA:</p> <p><i>Claudia Kelly Maria de Santana Santos</i> CPF (MF): 050.825.934-71</p>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/PMCSA-
SEOBP/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao Contrato nº 042/PMCSA-SEOBP/2022**, **Processo Administrativo nº 297/2021** **Processo Licitatório nº 147/PMCSA-SEOBP/2021**, **Concorrência nº 023/PMCSA-SEOBP/2021**, **Natureza do Objeto:** Planilha orçamentária e acréscimo de valor - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a adequação de planilha e o acréscimo de valor no percentual de 22,56% (vinte e dois vírgula cinquenta e seis por cento), correspondente ao valor de R\$ 2.505.953,99 (dois milhões e quinhentos e cinco mil e novecentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 13.613.109,89 (treze milhões e seiscentos e treze mil e cento e nove reais e oitenta e noiva centavos), conforme § 1º do artigo 57 e 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. **Empresa:** SCAVE CONSORCIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.205.416/0001-47, com sede na Rua da Regeneração, 1133, Arruda, Recife - PE, CEP: 52.120-335. **Valor total:** R\$ 13.613.109,89. **Vigência:** 14 meses.
Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de fevereiro de 2023.

MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA
Secretário Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:9E8FA6B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/04/2023. Edição 3314
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>